

# CISCENOP

CNPJ: 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 72/2020

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Dispõe sobre autorização para pagamento de acréscimo sobre serviços de PLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Inclui na Tabela de Procedimentos do CISCENOP anexo VII resolução 55/2018 de 22/11/2018 e 65/2020 de 25/11/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII – TABELA 30 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCICIO 2020, 2021 e 2022			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
90601	90.01.02.234-0	PLANTÃO URGÊNCIA / EMERGÊNCIA ESPECIFICAMENTE PARA OS DIAS 24, 25, 31/12 E 01/01	200,00

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 17 de dezembro de 2020.

  
P.P. Claudemir Romero Bongiorno  
Presidente



CONSORCIO PUBLICO INTER SAUDE CENTRO NOROESTE PR

Estado do Paraná

Exercício 2021



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos	Jan/20	Fev/20	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	15.559.099,00
499 GESTAO SUS	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	3.500.000,00
319 PROJETO CONSUS 2016	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	1.227.000,00
321 PROJETO DIALYSIS	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	204.901,00
699 RESERVA DO CPMR 16/2016	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	20.991.000,00
<b>Totais</b>													

ANDRÉIA LEITE GONÇALVES FANCELLI  
COORDENADORA

ROBERTO BELFATO DOS SANTOS  
CONTADOR

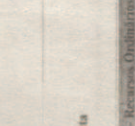
CLAUDENIR ROMERO BONGIORNO  
PRESIDENTE

Graciela Priscila Zago  
Controladora Interna  
CPF 035.067.379-85  
Resolução 16/2009 - CISCENOP

CONSORCIO PUBLICO INTER SAUDE CENTRO NOROESTE PR

Estado do Paraná

Exercício: 2021



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos	Jan/20	Fev/20	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	15.559.099,00
499 GESTAO SUS	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	3.500.000,00
319 PROJETO CONSUS 2016	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	1.227.000,00
321 PROJETO DIALYSIS	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	204.901,00
699 RESERVA DO CPMR 16/2016	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	20.991.000,00
<b>Totais</b>													

ANDRÉIA LEITE GONÇALVES FANCELLI  
COORDENADORA

ROBERTO BELFATO DOS SANTOS  
CONTADOR

CLAUDENIR ROMERO BONGIORNO  
PRESIDENTE

Graciela Priscila Zago  
Controladora Interna  
CPF 035.067.379-85  
Resolução 16/2009 - CISCENOP

CISCENOP  
CNPJ: 01178931/0001-47  
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 69/2020

SOMULA - Dispõe sobre o processo do expediente administrativo no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CISCENOP e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E;

CONSIDERANDO "o aumento de casos de contaminação da Covid-19 na Regional de Saúde Cianorte e a fim de se evitar a aglomeração de pessoas em combate ao vírus";

CONSIDERANDO "a viabilidade de participação de serviços públicos já essenciais tanto pelas suas atividades administrativas habituais na data de 04 de Janeiro de 2021, e";

CONSIDERANDO "ainda a necessidade de o CISCENOP fazer ajustes, rever investimentos e disponibilizar administrativas e operacionais";

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar recesso no âmbito administrativo do CISCENOP, a partir do período compreendido entre os dias 21 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, retornando suas atividades administrativas habituais na data de 04 de Janeiro de 2021.

Parágrafo Primeiro. Nesse período não haverá atendimento administrativo em nenhum dos municípios integrantes do CISCENOP.

Parágrafo Segundo. Excepcionalmente, poderá ocorrer expediente limitado no referido período caso haja necessidade de execução de procedimentos imprescindíveis ao funcionamento do exercício 2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, vigorando retroativamente para todos os casos.

Art. 3º. Publique-se.

Cianorte-Pr, 15 de dezembro de 2020.

Chaudenir Romero Bongiorno  
Presidente

CISCENOP - Rua Pratinha, 63 - CEP: 87200-183 - Fone: (044) 3018-4200 - Cianorte-Pr.

CISCENOP  
CNPJ: 01178931/0001-47  
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 72/2020

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Dispõe sobre autorização para pagamento de acréscimo sobre serviços de PLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Inclui na Tabela de Procedimentos do CISCENOP anexo V, resolução 55/2018 e 22/11/2018 e 65/2020 de 25/11/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII - TABELA 30 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCÍCIO 2020, 2021 e 2022

CODIGO CLASSIFICAÇÃO DESCRICAO VALOR



**PROGRAMAÇÃO**

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,59	1.296.591,51	15.559.099,00
291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,74	3.500.000,00
102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	1.227.000,00
17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,08	17.075,12	204.901,00
1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,33	1.707.583,37	20.491.000,00

ROBERTO BELICATO DOS SANTOS  
CONTADOR

**ANSAIS DE ARRECAÇÃO - FONTE RECURSO**

**PROGRAMAÇÃO**

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
659.833,31	659.833,31	659.833,31	659.833,31	659.833,31	659.833,31	659.833,35	63.917.999,76
707.583,33	707.583,33	707.583,33	707.583,33	707.583,33	707.583,33	707.583,37	20.491.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
659.833,31	659.833,31	659.833,31	659.833,31	659.833,31	659.833,31	659.833,35	63.917.999,76
707.583,33	707.583,33	707.583,33	707.583,33	707.583,33	707.583,33	707.583,37	20.491.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBERTO BELICATO DOS SANTOS  
CONTADOR

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso do expediente administrativo no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CISCENOP e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E:

**CONSIDERANDO** "o aumento de casos de contaminação da Covid-19 na Região de Saúde de Cianorte e a fim de se evitar a aglomeração de pessoas em combate ao vírus";  
**CONSIDERANDO** "a viabilidade de paralização de serviços públicos não essenciais neste período visando economia aos cofres do CISCENOP"; e  
**CONSIDERANDO** "ainda a necessidade de o CISCENOP fazer ajustes, sever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar recesso no âmbito administrativo do CISCENOP, no período compreendido entre os dias 21 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, retornando suas atividades administrativas habituais na data de 04 de Janeiro de 2021.

**Parágrafo Primeiro.** Nesse período não haverá atendimento administrativo interno no CISCENOP que atenderá apenas feitos urgentes e essenciais dos municípios consorciados.

**Parágrafo Segundo.** Excepcionalmente, poderá ocorrer expediente interno no referido período caso haja necessidade de execução de procedimentos imprescindíveis ao encerramento do exercício 2020.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos para todos os casos.

**Art. 3º.** Publique-se.

Cianorte-Pr, 15 de dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno  
Presidente

CISCENOP - Rua Pinetina, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - Cianorte-Pr.

**CISCENOP**

CNPJ: 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 72/2020**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Dispõe sobre autorização para pagamento de acréscimo sobre serviços de PLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Inclui na Tabela de Procedimentos do CISCENOP anexo VII resolução 55/2018 de 22/11/2018 e 65/2020 de 25/11/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII - TABELA 30 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCÍCIO 2020, 2021 e 2022			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
90601	90.01.02.234-0	PLANTÃO URGÊNCIA / EMERGÊNCIA ESPECIFICAMENTE PARA OS DIAS 24, 25, 31/12 E 01/01	200,00

**Art. 2º.** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 17 de dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno  
Presidente  
Assinatura baseada no original

**VOCÊ USANDO,**